

CIB CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.  
CNPJ: 07.271.850/0001-73  
NIRE: 35300321715

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Em 20 de abril de 2022, às 15:00 horas, na sede social da CIB Consultoria, Administração e Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Rua Tabapuã, nº 841, 6º andar, sala 612, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04.533-013.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Humberto Pereira; e Secretário Sr. Inácio Passos Pereira.
4. **Ordem do dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social de 2021; (ii) Analisar a proposta da Administração sobre a destinação do lucro líquido; (iii) Eleição dos membros da nova Diretoria para o biênio 2022/2024.
5. **Deliberações:** Após análise das matérias constantes na Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - 5.1. A aprovação das Contas e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes (anexo I) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, dispensada a leitura dos documentos relacionados, uma vez que são do inteiro conhecimento e concordância de todos os acionistas.
  - 5.2. Aprovação da destinação do Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 12.085.361,87 (doze milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) para transferência para conta de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados.
  - 5.3. Aprovada a recondução como **Diretor Presidente** o Sr. **LUIZ HUMBERTO PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 309.427.309-25, portador da Cédula de Identidade nº 565.911, expedida pela SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Dom Aquino, nº 2.581, apto. 14, centro, Campo Grande-MS, CEP: 79.002-183; e eleito como **Diretor Financeiro e Administrativo** o Sr. **INÁCIO PASSOS PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 094.873.019-68, portador da Cédula de Identidade nº 113.575 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, 11º andar, bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.043-300.

ATA  
1602

6. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais a ser tratado e como ninguém quis fazer uso da palavra, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Faz parte integrante da presente ata as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2021.

A presente ata é cópia fiel do original lavrada no livro próprio.

São Paulo - SP, 20 de abril de 2022.

**Mesa:**

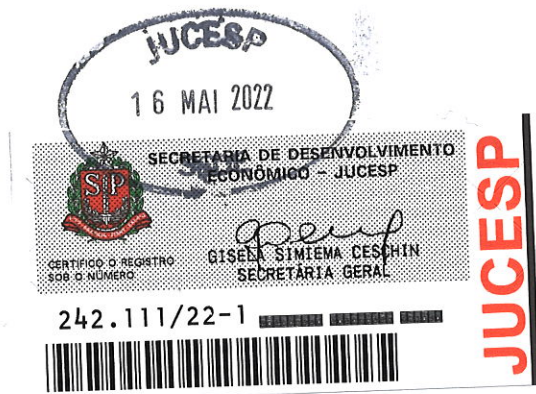
Luiz Humberto Pereira  
Presidente

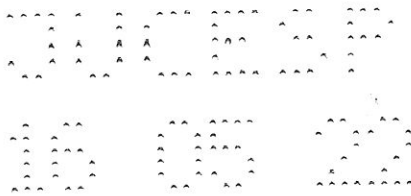
Inácio Passos Pereira  
Secretário

**Acionistas e Participantes:**

Grupo Pereira S/A  
Luiz Humberto Pereira  
CPF 309.427.309-25

Luiz Humberto Pereira  
CPF 309.427.309-25





**Ata da Assembleia Geral Ordinária da CIB Consultoria, Administração e Participações S.A.,  
realizada em 20 de abril de 2022**

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedade por Ações**”), mediante assinatura do presente termo, é empossado a partir desta data, como **Diretor Presidente** da **CIB CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.271.850/0001-73, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 6º andar, sala 612, CEP 04533-013 (“**Companhia**”), o Sr. **LUIZ HUMERTO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 565.911 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 309.427.309-25, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 2.581, Apto. 14, Centro, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-183, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

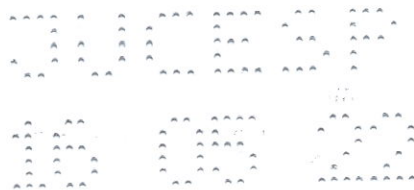
O diretor ora investido declara para os devidos fins, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) não exerce qualquer atividade que seja concorrente às atividades da Companhia e compromete-se, pelo tempo em que atuar como Diretor Presidente da Companhia, a não exercer qualquer dessas atividades; e
- (v) está ciente da existência e de todas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e reconhece, neste ato, que possui a obrigação de cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ HUMBERTO PEREIRA**

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Humberto Pereira e Inacio Passos Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0EDF-09DE-C187-FC04.



**Ata da Assembleia Geral Ordinária da CIB Consultoria, Administração e Participações S.A.,  
realizada em 20 de abril de 2022**

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedade por Ações**"), mediante assinatura do presente termo, é empossado a partir desta data, como **Diretor Financeiro e Administrativo** da **CIB CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.271.850/0001-73, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, 6º andar, sala 612, CEP 04533-013 ("**Companhia**"), o Sr. **INÁCIO PASSOS PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 113.575 - SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob o nº 094.873.019-68, residente e domiciliado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, 11º Andar, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78043-300, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

O diretor ora investido declara, para os devidos fins, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) não exerce qualquer atividade que seja concorrente às atividades da Companhia e compromete-se, pelo tempo em que atuar como Diretor Financeiro Administrativo da Companhia, a não exercer qualquer dessas atividades; e
- (v) está ciente da existência e de todas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e reconhece, neste ato, que possui a obrigação de cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

---

**INÁCIO PASSOS PEREIRA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0EDF-09DE-C487-FCD4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EDF-09DE-C487-FCD4



### Hash do Documento

ACC000A35B35812C163FF54950C93F7673E6384E7C93CE4E44B05225AF5BB461

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2022 é(são) :

Luiz Humberto Pereira - 309.427.309-25 em 09/05/2022 09:54  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Inácio Passos Pereira - 094.873.019-68 em 09/05/2022 09:52  
UTC-03:00

**Nome no certificado:** Inacio Passos Pereira

**Tipo:** Certificado Digital

